

## **LEI Nº 5.100, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

1/9

Dispõe sobre a criação e suplementação de elemento de despesa a fim de garantir o remanejamento de recurso do tesouro, transferências e convênio federal.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.705/2015, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial para atendimento do programa abaixo:

- I - 22.22.11.334.0222.2228 – Senaes Incubadora  
3.3.90.30 – Material de consumo  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 10030  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- II - 07.07.12.365.0071.2318 - Custeio do APEB Infantil – Creche  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20006  
Valor: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)
- III - 07.07.12.365.0071.2358 - Custeio do APEB - Pré-Escola  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20006  
Valor: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)
- IV - 07.07.12.365.0072.1271 – Projetos de engenharia - Creche  
4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20006  
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- V - 12.12.10.302.0001.2122 – Qualificação Permanente do Servidor  
3.3.90.36 – Serviço de Terceiro Pessoa Física  
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 30006  
Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
- VI - 12.12.10.302.0001.2122 – Qualificação Permanente do Servidor  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação  
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 30006  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- VII - 12.12.10.302.0001.2122 – Qualificação Permanente do Servidor  
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física  
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 30006  
Valor: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar conforme discriminado abaixo:

## **LEI Nº 5.100, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

2/9

- I - 22.22.11.333.0220.2224 – Sine CP  
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 10031  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
Código Reduzido: 1194
- II - 22.22.11.334.0222.2228 – Senaes Incubadora  
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 10030  
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)  
Código Reduzido: 1204
- III - 22.22.11.334.0222.2228 – Senaes Incubadora  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 10030  
Valor: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)  
Código Reduzido: 1206
- IV - 22.22.11.122.0001.2221 – Custeio Administrativo da Secretaria  
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
Código Reduzido: 1180
- V - 22.22.11.333.0220.2224 – Sine CP  
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 10031  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
Código Reduzido: 1192
- VI - 22.22.11.334.0222.2228 – Senaes Incubadora  
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 10030  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Código Reduzido: 1203
- VII - 20.20.14.306.0200.2281 - Alimentação dos Servidores  
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
Código Reduzido: 1158
- VIII - 08.08.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores  
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)  
Código Reduzido: 1261
- IX - 03.03.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie  
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)  
Código Reduzido: 69

## **LEI Nº 5.100, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

3/9

- X - 03.03.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie  
4.4.90.91 – Sentenças Judiciais  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)  
Código Reduzido: 70
- XI - 08.08.04.129.0001.2086 - Gestão para diminuição da Dívida Ativa do Município  
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
Código Reduzido: 579
- XII - 08.08.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna  
4.6.90.71 – Principal da dívida por contrato  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)  
Código Reduzido: 597
- XIII - 08.08.28.844.0081.0002 - Gestão da dívida pública externa  
3.2.90.21 – Juros sobre a dívida por contrato  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
Código Reduzido: 598
- XIV - 13.13.15.122.0001.2133 - Manutenção da Frota  
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
Código Reduzido: 824
- XV - 13.13.15.122.0001.2139 - Manutenção de equipamentos públicos  
3.3.90.30 – Material e consumo  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)  
Código Reduzido: 826
- XVI - 13.13.15.452.0133.2138 - Locação de Equipamentos Motorizados  
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)  
Código Reduzido: 841
- XVII - 13.13.15.452.0132.2288 - Fornecimento de iluminação pública  
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 003 – Tesouro e Código de Aplicação 10003  
Valor: R\$ 574.273,17 (quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e dezessete centavos)  
Código Reduzido: 835
- XVIII - 18.18.15.451.0180.2184 – Manutenção Viária  
3.3.90.39 – Material de Consumo  
Fonte: 003 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa 45000  
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
Código Reduzido: 1061

## **LEI Nº 5.100, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

4/9

- XIX - 07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo - Creche  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 26100  
Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)  
Código Reduzido: 372
- XX - 07.07.12.361.0071.2321 - Uniforme Escolar - Fundamental  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20006  
Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).  
Código Reduzido: 347
- XXI - 07.07.12.365.0071.2322 - Uniforme Escolar Infantil - Creche  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20006  
Valor: R\$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais).  
Código Reduzido: 430
- XXII - 07.07.12.365.0071.2359 - Uniforme Escolar - Pré-Escola  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20006  
Valor: R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais).  
Código Reduzido: 441
- XXIII - 07.07.12.366.0071.2323 - Uniforme Escolar - Jovens e Adultos  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20006  
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
Código Reduzido: 492
- XXIV - 07.07.12.367.0071.2324 - Uniforme Escolar - Especial  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20006  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
Código Reduzido: 538
- XXV - 07.07.12.361.0071.2317 - Custeio do APEB - Fundamental  
Ação: Custeio do APEB – Fundamental  
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20006  
Valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).  
Código Reduzido: 1312
- XXVI - 07.07.12.365.0071.2318 - Custeio do APEB Infantil - Creche  
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20006  
Valor: R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).  
Código Reduzido: 1313
- XXVII - 07.07.12.365.0071.2358 - Custeio do APEB - Pré-Escola  
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20006  
Valor: R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).  
Código Reduzido: 1314

## **LEI Nº 5.100, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

5/9

- XXVIII - 07.07.12.366.0071.2319- Custeio do APEB - Jovens e Adultos  
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20006  
Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).  
Código de Aplicação: 20006– Q.E.S.E.  
Código Reduzido: 1315
- XXIX - 07.07.12.365.0071.2318 - Custeio do APEB Infantil - Creche  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 21000  
Valor: R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais)  
Código Reduzido: 423
- XXX - 07.07.12.365.0071.2358 - Custeio do APEB - Pré-Escola  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 0001 – Tesouro e Código de Aplicação 21000  
Valor: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)  
Código Reduzido: 438
- XXXI - 07.07.12.361.0071.2317 - Custeio do APEB – Fundamental  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 0001 – Tesouro e Código de Aplicação 22000  
Valor: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)  
Código Reduzido: 344
- XXXII - 07.07.12.367.0071.2320- Custeio do APEB - Especial  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 0001 – Tesouro e Código de Aplicação 24000  
Valor: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)  
Código Reduzido: 534
- XXXIII - 07.07.12.122.0071.2316 -Custeio do Acesso e Permanência da Educação Básica - APEB  
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 0001 – Tesouro e Código de Aplicação 22000  
Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)  
Código Reduzido: 309
- XXXIV - 07.07.12.361.0071.2317- Custeio do APEB - Fundamental  
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 0001 – Tesouro e Código de Aplicação 22000  
Valor: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)  
Código Reduzido: 345
- XXXV - 07.07.12.365.0071.2318 - Custeio do APEB Infantil - Creche  
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 21000  
Valor: R\$ 650.636,00 (seiscentos e cinquenta mil e seiscentos e trinta e seis reais).  
Código Reduzido: 425
- XXXVI - 07.07.12.365.0071.2358 - Custeio do APEB - Pré-Escola  
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 21000  
Valor: R\$ 675.636,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais).  
Código Reduzido: 439

## **LEI Nº 5.100, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

6/9

- XXXVII - 07.07.12.361.0072.2339 - Ampliação, Reforma e Construção de Escolas  
4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Fonte: 0001 – Tesouro e Código de Aplicação 22000  
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
Código Reduzido: 361
- XXXVIII - 07.07.12.367.0072.2339 - Ampliação, Reforma e Construção de Escolas  
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 0001 – Tesouro e Código de Aplicação 24000  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Código Reduzido: 546
- XXXIX - 07.07.12.361.0071.2325 - Alimentação Escolar - Fundamental  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20006  
Valor: R\$ 239.680,00 (duzentos e trinta e nove mil seiscientos e oitenta reais)  
Código Reduzido: 348
- XL - 07.07.12.365.0071.2326 - Alimentação Escolar Infantil - Creche  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20006  
Valor: R\$ 419.440,00 (quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)  
Código Reduzido: 431
- XLI - 07.07.12.365.0071.2360 - Alimentação Escolar - Pré-Escola  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20006  
Valor: R\$ 419.440,00 (Quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)  
Código Reduzido: 442
- XLII - 07.07.12.367.0071.2328 - Alimentação Escolar - Especial  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20006  
Valor: R\$ 119.840,00 (cento e dezenove mil oitocentos e quarenta reais)  
Código Reduzido: 539
- XLIII - 05.05.08.243.0051.2268 – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 50002  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
Código Reduzido: 1352;
- XLIV - 05.05.08.122.0001.2055 – Manutenção dos Conselhos Tutelares  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 51000  
Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)  
Código Reduzido: 132.

Art. 3º Os créditos adicionais abertos nos artigos anteriores serão cobertos com os seguintes recursos:

- I - Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 1201;

## **LEI Nº 5.100, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

7/9

- II - Valor: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), proveniente do repasse financeiro do convênio Ministério do Trabalho e Emprego, conforme SICONV nº 704054/2012, autorizado conforme o art. 43, § 1º, item II da Lei Federal nº 4.320/1964;
- III - Valor: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 1185;
- IV - Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 1195;
- V - Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 1202;
- VI - Valores: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotação orçamentária, códigos reduzidos 560, 575, 1319 e 1324;
- VII - Valores: R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais), R\$ 1.283.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e três mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotação orçamentária, códigos reduzidos 1323, 1324, 1321, 584, 587, 588 e 595;
- VIII - Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 577;
- IX - Valores: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), proveniente de anulações parciais em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 1321, 586 e 582;
- X - Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 582;
- XI - Valores: R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), R\$ 11.720,00 (onze mil setecentos e vinte reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotação orçamentária, códigos reduzidos 825 e 823;
- XII - Valor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), proveniente de anulação parciais em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 820;
- XIII - Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 560;
- XIV - Valor: R\$ 574.273,17 (quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e dezessete centavos), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 832;
- XV - Valores: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotação orçamentária, códigos reduzidos 1066, 1067, 1072 e 1075;
- XVI - Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), proveniente de anulação parciais em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 393;
- XVII - Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), proveniente do *superavit* financeiro apurado da cota do QUESE, autoriza o art. 43º, § 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/1964;
- XVIII - Valor: R\$ 4.741.000,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e um mil reais), proveniente do *superavit* financeiro apurado da cota do QUESE, autoriza o art. 43º, § 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/1964;

## **LEI Nº 5.100, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

8/9

- XIX - Valor: R\$ 1.198.400,00 (um milhão cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais), proveniente de anulação parciais em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 493;
- XX - Valores: R\$ 1.198.400,00 (um milhão cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 6.085,00 (seis mil e oitenta e cinco reais), R\$ 17.652,00 (dezessete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 5.226,00 (cinco mil e duzentos e vinte e seis reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), R\$ 57.450,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 2.000,00 (dois mil reais), R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), R\$ 1.000,00 (hum mil reais), R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 8.000,00 (oito mil reais), R\$ 8.000,00 (oito mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 8.000,00 (oito mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 6.000,00 (seis mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), 1.000,00 (um mil reais), R\$ 2.000,00 (dois mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 2.000,00 (dois mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 2.000,00 (dois mil reais), R\$ 998.176,00 (novecentos e noventa e oito mil e cento e setenta e seis reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 2.000,00 (dois mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 2.000,00 (dois mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 27.303,00 (vinte e sete mil trezentos e três reais), R\$ 1.096.768,00 (um milhão e noventa e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais), R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), R\$ 45.756,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e seis reais), R\$ 15.566,00 (quinze mil e quinhentos e sessenta e seis reais), R\$ 8.534,00 (oito mil e quinhentos e trinta e quatro reais), R\$ 274.143,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cento e quarenta e três reais), R\$ 229.442,00 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 117.700,00 (cento e dezessete mil e setecentos reais), R\$ 16.283,00 (dezesesseis mil e duzentos e oitenta e três reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotação orçamentária, códigos reduzidos 493, 434, 455, 351, 362, 486, 496, 547, 304, 413, 420, 435, 341, 352, 483, 497, 531, 302, 411, 418, 447, 339, 358, 481, 502, 529, 543, 305, 414, 421, 436, 342, 353, 484, 487, 498, 532, 535, 303, 412, 415, 419, 422, 437, 448, 456, 340, 354, 359, 363, 482, 485, 488, 499, 505, 530, 544, 548, 445, 449, 356, 360, 504, 545, 542, 444, 355, 500, 501, 541, 307, 536, 454, 310, 427, 440, 446, 346, 357, 491, 537 e 503;
- XXI - Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 180;
- XXII- Valores: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotação orçamentária, códigos reduzidos 133, 237 e 235.
- XXIII - Valor: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 791.



**LEI Nº 5.100, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

9/9

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, bem como realizar os respectivos remanejamentos, transposições e transferências de fontes entre órgãos, programas e categorias econômicas.

Art. 5º Em decorrência do disposto nesta Lei ficam autorizadas as alterações necessárias para adequação da Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual vigentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 23 de outubro de 2015.

DONISETE BRAGA  
Prefeito

EUDES MOCHIUTTI  
Secretário de Assuntos Jurídicos

EDUARDO MONTEIRO PACHECO  
Respondendo Interinamente pela  
Secretaria de Finanças

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete

ap/